



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 10756/GAB/2024
DE 02 de dezembro de 2024**

"Dispõe sobre **Licença Prêmio** da Servidora **MARIA CARMELI PEIXOTO**, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 366-1/2022

Considerando: [Requerimento LICENÇA PREMIO de 22/10/2024 \(ID 245244\)](#), [Ficha Individual de Servidor MARIA CARMELI PEIXOTO de 10/10/2024 \(ID 242788\)](#), [Parecer Jurídico REFERENCIAL de 10/10/2024 \(ID 242789\)](#), [Despacho 151 de 10/10/2024 \(ID 242792\)](#) e [Despacho Integrado 31 de 28/11/2024 \(ID 253613\)](#) o qual consta legalidade da cedência de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio da servidora, sendo referente ao período de **01/07/2016 á 30/06/2021**.

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de **01/07/2016 á 30/06/2021**, da servidora **MARIA CARMELI PEIXOTO**, cadastro Nº 1151-2, função: Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 2º - O Período correspondente se dá em 08 de dezembro de 2024 até o dia 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 08 de dezembro de 2024. Revogam-se as disposições ao contrario.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, ao 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/12/2024 às 15:22, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **254430** e o código verificador **CC24DA0C**.

Referência: [Processo nº 1-366/2022](#).

Docto ID: 254430 v1